



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº / 2016



“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 117.511,83 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos).

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 - PROGRAMAS E CONVENIOS

12.306.0032.2.097 – Merenda Escolar Educação Infantil/Ensino Fundamental - QMSE

3390.30.00 419 – Material de Consumo

247 Transferência do Salário-Educação

R\$ 117.511,83

Total

R\$ 117.511,83

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 117.511,83 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos) conforme saldo da conta corrente 0286-0/16650-2 PMM Muriaé-QMSE, do Banco do Brasil, conforme art. 43, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 08 de março de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 08 de março de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, **em caráter de urgência** com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei encaminhado a esta Augusta Casa Legislativa, uma vez que o Salário Educação é uma fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, que se destina exatamente a financiar os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, previstos no inciso VII do art. 208 da Lei Maior da República.

Ressalta-se que constitui objeto desta dotação ações de complementação do Programa Merenda Escolar, executado com a fonte de recurso 147 - da QMSE - Quota Municipal Salário Educação.

Destarte, o valor do superávit financeiro na monta de R\$117.511,83 desta fonte, vem a suplementar o Reduzido 419 no custo do referido programa, com o objetivo de garantir toda a demanda da merenda escolar dos alunos.

Desta forma, poderemos atender as creches municipais com a garantia de 4 refeições diárias e nas escolas de ensino fundamental a garantia no mínimo uma refeição diária.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.



A33D160958594365017
16/02/2016 10:23:32

Ciente
Agência 286-0
Conta 16650-2 PM MURIAE-QSE
Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	128.801,37			42.073,215943		
05/01/2016	RESGATE	5.293,93			1.728,023925	3,063574481	40.345,192018
	Aplicação 15/12/2015	5.293,93			1.728,023925		
14/01/2016	APLICAÇÃO	179.703,29			58.510,077575	3,071322026	98.855,269593
20/01/2016	RESGATE	6.136,61			1.995,153402	3,075758483	96.860,116191
	Aplicação 15/12/2015	6.136,61			1.995,153402		
29/01/2016	SALDO ATUAL	298.674,73			96.860,116191		96.860,116191

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	128.801,37
APLICAÇÕES (+)	179.703,29
RESGATES (-)	11.430,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.600,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.600,61
SALDO ATUAL =	298.674,73

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J2794820 JOSE CARLOS DE ALMEIDA CELEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

F- 247

A Pagar